

dentro da área protegida equivale a duas vezes a área do Parque Ibirapuera, em São Paulo.

Um levantamento exclusivo do Greenpeace Brasil via satélite mostra que o garimpo continua abrindo novas áreas de exploração dentro de Terras Indígenas da Amazônia: entre janeiro e junho de 2024, 417 hectares de novas áreas de desmatamento associado ao garimpo foram abertas nas Terras Indígenas Kayapó, Munduruku e Yanomami.

O território mais devastado no período analisado foi a TI Kayapó, com 54,4% dos alertas; seguido da TI Yanomami, com 40,63%. A Terra Indígena Munduruku registrou 4,87% do total acumulado no semestre. Os resultados são oriundos do sistema de alertas de monitoramento Papa Alpha, utilizado pelo Greenpeace Brasil.

Até dezembro de 2023, a área devastada pelo garimpo nos territórios Kayapó, Munduruku e Yanomami totalizava mais de 26 mil hectares – isso é mais de 90% das ocorrências de garimpo dentro de territórios indígenas no Brasil. De acordo com a Constituição Federal, é ilegal garimpar nos territórios dos povos originários.

Neste sentido, venho por meio deste, solicitar informações, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas adotadas em ações relacionadas à suspensão de atividade de garimpo ilegal no município de Novo Aripuanã – Amazonas, cediço que este Parlamentar tem que acompanhar e fiscalizar os programas do Governo, assim solicita-se informações.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)

